



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 014/2011, de 14 de março de 2011.**

Aprova a redistribuição do servidor técnico-administrativo Reinaldo Tamandaré do Nascimento Júnior para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada nos dias 14 e 15 de março,

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.002359/10-36;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Aprovar a redistribuição do servidor técnico-administrativo Reinaldo Tamandaré do Nascimento Júnior para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte

**Art. 2º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 14 de março de 2011.

**Francisco Praxedes de Aquino**  
Presidente em exercício